



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.289 DE 19 DE JUNHO DE 2019

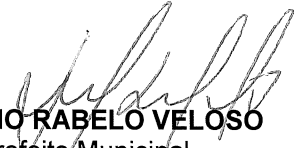
"Altera Anexo III da Lei Municipal nº 833/2005, dispondo sobre redução e ampliação de vagas de cargos transitórios da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirabela/MG dando ainda outras providências"

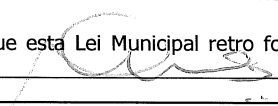
A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

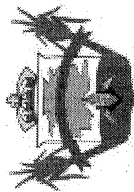
Art. 1º - O Anexo III da Lei Municipal 833/2005 passa a vigorar conforme o Anexo I desta presente lei.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário devendo esta lei, entrar em vigor na data de sua publicação.

Mirabela-MG, 19 de junho de 2019.


LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal
Mirabela/MG

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 19 . 06 . 2019.
O referido é verdade, dou fé. 

**MUNICÍPIO DE MIRABELA**Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br**LEI MUNICIPAL Nº 1.289 DE 19 DE JUNHO DE 2019****ANEXO I****ANEXO III – QUADRO GERAL DE PESSOAL TRANSITÓRIO (COMISSÃO, CONFIANÇA, CONTRATADO)**

GRUPO	CARGO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO	ESCOLARIDADE EXIGÍVEL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VAGAS ANTERIORES	NOVAS VAGAS	VAGAS TOTAIS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
GERENTES MUNICIPAIS	GERENTE MUNICIPAL DE:								
	• Governo • Saúde • Educação (Lei municipal 970/2010) • Transporte • Administração • Fazenda • Assistência Social • Cultura Lazer, Esporte e Turismo • Obras, Serviços Urbanos e Rurais	Anexo II	2º GRAU	AMPLO	09	00	09	Fixada por Decreto	R\$ 5.050,00
	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	Anexo III	2º GRAU	AMPLO	10	0	10	Fixada por Decreto	R\$ 2.721,00
	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO - I	Anexo III	2º GRAU	AMPLO	05	00	05	Fixada por Decreto	R\$ 3.500,00
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Anexo III	2º GRAU	AMPLO	12	(+2)	14	Fixada por Decreto	R\$ 1.632,60
DIRETORES ADMINISTRATIVOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - I	Anexo III	2º GRAU	AMPLO	11	(+2)	13	Fixada por Decreto	R\$ 2.176,00
	DIRETOR HOSPITALAR	Anexo III	2º GRAU	AMPLO	01	00	01	Fixada por Decreto	R\$ 2.721,00

Claudimarley Oliveira Silva

OAB/MG 150.605

Procurador Geral

Mirabela - MG

www.mirabela.mg.gov.br - Av. Waldemar Rabelo da Silva, 02 - Centro - Mirabela - MG

39420-000 - Telefone: (38) 3239-1288 - Fax: (38) 3239-1330 - E-mail: procuradorageral@mirabela.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE MIRABELA

Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

	DIRETOR CLÍNICO	Anexo III	3º GRAU	AMPLO	1	00	1	Fixada por Decreto	R\$ 3.000,00
CHEFIAS	CHEFE DE SEÇÃO	Anexo III	1º GRAU	AMPLO	22	00	22	Fixada por Decreto	R\$ 1.247,00
	CHEFE DE UNIDADE	Anexo III	1º GRAU	AMPLO	11	00	11	Fixada por Decreto	R\$ 1.006,00
CONTRATADOS	AUXILIARES OPERACIONAIS	Serviços Gerais/Gari	Elementar	AMPLO	40	00	40	40H/Semana	CONTRATO (Lei Municipal 1.260/2018)
ESTAGIÁRIOS	ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS	Anexo IV	Anexo IV	PROCESSO SELETIVO	25	00	25	30 Horas/Semana	Bolsa Educação (Lei Municipal 1.161/2015)

Cláudio Marley Oliveira Silva
OAB/MG 150.605
Procurador Geral
Mirabela - MG